



PLN 40/2021

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – Nacional

Funcional Programática: 10.511.2222.21C9.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a resolução de problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

Data: 01/12/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211076607600>



CD/21107.66076-00



* C D 2 1 1 0 7 6 6 0 7 6 0 0 *